



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIIR FRANCISCO

IND 13665 /2013

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O

Em 06/11/13

AN/13/11

Assessora de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (Secti) do Distrito Federal, a construção de um Centro Tecnológico que atenda os moradores da região administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (Secti) do Distrito Federal, a construção de um Centro Tecnológico que atenda os moradores da região administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 136651/2013

Folha Nº 01 Pauta

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da população de Santa Maria que solicita a construção de um Centro Tecnológico na região visando a qualificação da população.

O mercado de trabalho brasileiro é cada vez mais competitivo e como tal, demanda mais e mais mão de obra qualificada.

A sugestão é promover melhores condições de educação para a comunidade. Atualmente, considera-se a educação um dos setores mais importantes para o desenvolvimento de uma nação. É através da produção de conhecimento que um país cresce, aumentando sua renda e qualidade de vida. A escola tornou-se local de grande ascensão social.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de novembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

AN/13/11/04/2013 15:55
AVULSO/AUT/PROV/2013/1555
LE



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "f", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 08/11/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 23665/2013
Folha N° 02 Pausa